



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.822 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 27 de Outubro de 2021.

TERMO ADITIVO Nº 001/2021

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO nº 01/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ E O CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, COM VISTAS A OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO SUS NO MUNICÍPIO.

Por este instrumento, de um lado a Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 01.612.453/0001-31, com sede a rua Miguel Verenka Nº140, na cidade de Ariranha do Ivaí – Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Thiago Epifanio da Silva portador da cédula de identidade RG nº 44.112.864-6 SP e do CPF nº 318.878.848-74, residente e domiciliado em Rua Marcio Alves Rodrigues Nº 41, e de outro lado o CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, CNPJ nº 03.273.207/0001-28, doravante simplesmente denominado **CONSÓRCIO**, neste ato representado pelo seu Presidente **Aquiles Takeda Filho**, portador da Cédula de Identidade/RG nº 8.598.364-4 SESP-PR, do CPF nº 065.015.569-61, residente e domiciliado na Rua Padre Josefinos, 426, em Marilândia do Sul (PR) – CEP 86825-000, com base no previsto no artigo 19º, inciso III, do estatuto do Consórcio, e nas Leis nºs 8.080/90 e 8.142/90, firmam o presente Termo Aditivo com as condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Convênio fica acrescido em sua CLÁUSULA SEGUNDA do seguinte parágrafo:

"PARÁGRAFO ÚNICO: Fica acrescido o valor de R\$ 72.000,00 ao Convênio original, a ser repassado em 09 parcelas de R\$ 8.000,00 dos meses de março, junho, setembro e dezembro, de dezembro/2021 a dezembro/2023, conforme Plano de Aplicação anexo a este Termo."

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem em vigor as demais cláusulas e itens do Convênio Original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

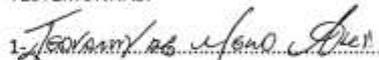
E assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente instrumento vai, a seguir, assinado em 03 (três) vias pelos representantes dos respectivos signatários, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, para publicação e execução.

Curitiba, de de


 Prefeito Municipal

Presidente do Conselho
 Deliberativo do CONSÓRCIO

TESTEMUNHAS:

1. 
 2. 



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.822 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 27 de Outubro de 2021.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 655/2021

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Governo.

Nome do Servidor: Sergio Januário de Moraes

Data início: 27/10/2021

Data Fim: 27/10/2021

Diária. Ref. Art.3º Inciso I.

Valor Unitário: 60,50

Valor Total: 60,50

Município de Destino/UF: Roncador PR-

Código do IBGE do Município de Destino: 41-22503

Tipos Padrão de Objetivo: Outros Objetivos não ligados ao TCE.

Veículo Utilizado: Ford-Cargo **Placas:** BDN-2ª03

Objetivo da Viagem: Transportar mudança e demais objetos pessoais da família de Cleonice Loche, consoante autorização concedida pela Casa Legislativa do Município de Ariranha do Ivaí PR-.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e sete dias do mês de Outubro de dois mil e vinte e um (27/10/2021).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.822 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 27 de Outubro de 2021.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 651/2021

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Leonel Prado dos Santos

Data início: 26/10/2021

Data Fim: 26/10/2021

Diária. Ref. Art.3º Inciso II.

Valor Unitário: 22,00

Valor Total: 22,00

Município de Destino/UF: Londrina/Arapongas/ PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700 / 41- 01507

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar pacientes

Veículo Utilizado: Iveco **Placas:** BDE-8B05

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes em tratamento médico para a realização de consultas, sendo 02 pacientes com acompanhantes, com horário de atendimento às 07:00 e às 08:00 horas no ICL, 01 paciente com horário de atendimento às 09:00 horas no HC. 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 07:00 horas no HOFTALON, 01 paciente com acompanhante com horário de atendimento às 07:00 horas na HOMPARG.

Creditamento do Servidor, devido ter ultrapassado o horário de chegada a esse Município, a qual consta na Lei nº 946/2021, Artigo 3º, Inciso II, no percentual de 15%.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e sete dias do mês de Outubro de dois mil e vinte e um (27/10/2021).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.822 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 27 de Outubro de 2021.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 652/2021

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Gilson Martins de Melo

Data Início: 27/10/2021

Data Fim: 27/10/2021

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.

Valor unitário: 60,50

Valor Total: 60,50

Município de Destino/UF: Londrina/PR-

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar pacientes.

Veículo Utilizado: Sandeiro **Placas:** BCJ-3243

Objetivo da Viagem: Transportar paciente para a realização de consulta, sendo 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 07:00 horas no Hospital das Clínicas.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e sete dias do mês de Outubro de dois mil e vinte e um (27/10/2021).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.822 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 27 de Outubro de 2021.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 653/2021

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Flavio Prachun

Data Início: 27/10/2021

Data Fim: 27/10/2021

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.

Valor unitário: 60,50

Valor Total: 60,50

Município de Destino/UF: Londrina/PR-

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar pacientes.

Veículo Utilizado: Ford-Ka **Placas:** BCH-9051

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes para a realização de consultas, sendo 01 paciente com horário de atendimento às 08:00 horas na Clínica Cassela, 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 12:30 na Clínica de Oftalmologia.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e sete dias do mês de Outubro de dois mil e vinte e um (27/10/2021).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.822 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 27 de Outubro de 2021.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 654/2021

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Aparecido Gomes da Silva

Data Início: 27/10/2021

Data Fim: 27/10/2021

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.

Valor unitário: 60,50

Valor Total: 60,50

Município de Destino/UF: Londrina/ Apucarana -PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700/41-01408

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar pacientes.

Veículo Utilizado: Ford-ka **Placas:** BCH-9049

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes para a realização de consultas, sendo 01 paciente com acompanhante, com horário de agendamento às 15:00 horas no ICL, 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 17:50 na Clínica de Endocrinologia.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e sete dias do mês de Outubro de dois mil e vinte e um (27/10/2021).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.822 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 27 de Outubro de 2021.

DECRETO Nº 273/2021

SÚMULA Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2021 e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, Prefeito do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, em especial, com autorização da **Lei Municipal nº 981 de 25 de agosto de 2021**, devidamente publicada no Diário Oficial do Município, Edição 1.779, Páginas 17-18 em 25 de agosto de 2021, resolve:

DECRETAR

Art.1º- Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício de 2021, um Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 115.000,00 (trezentos mil reais) mediante as seguintes providências:

I – INCLUSÃO NAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.003.10.301.1001.2.099	Manutenção do PAB Fixo	
3.3.90.30.00.00 - 400	Material de Consumo	45.000,00
3.3.90.39.00.00 - 400	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	60.000,00
3.3.90.32.00.00 - 400	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00
	TOTAL	115.000,00
	TOTAL GERAL.	115.000,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

I – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

1.7.1.8.99.1.1.01.00.00.00.	Emendas - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	115.000,00
TOTAL GERAL		115.000,00

Art. 3º - Das alterações constantes desse **DECRETO** ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Art. 4º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte um (27/10/2021).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.822 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 27 de Outubro de 2021.

PORTARIA Nº 089/2021

SÚMULA: Designa pelo Município de Ariranha do Ivaí Gestor de Convênio, cujo objeto é o Programa de Esterilização Cirúrgica de Cães e Gatos – CastraPet Paraná, e dá outras Providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ**, Estado do Paraná, Sr. **THIAGO EPIFANIO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais edita a presente **PORTARIA**, nos termos dos artigos seguintes:

Art.1º - Fica designado como Gestor de Convênio, sem ônus aos cofres públicos, cujo objeto é o Programa de esterilização Cirúrgica de Cães e Gatos – CastraPet Paraná:

- I. **JOICE BARDINI BASTOS**, portadora do RG 13.384.991-2 e inscrita no CPF/MF sob o nº 099.483.999-51, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Obras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Cumpra-se.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um (27/10/2021).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal